

**EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS FUMEC
2º SEMESTRE 2026
PROVA PRESENCIAL, PROVA ON-LINE, REDAÇÃO ON-LINE E
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)**

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, as normas do Processo Seletivo referente ao segundo semestre de 2026, para os seus cursos de Graduação e Superiores de Tecnologia, ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, por meio do Sistema de Prova Presencial, Prova *On-line*, Prova de Redação *On-line* e de Notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. DAS VAGAS

O Processo Seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela Universidade FUMEC, observados o local, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

Encontram-se especificadas nos Quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital as vagas em oferta para cada curso, o turno, a duração, as vagas totais anuais e por semestre, no processo seletivo realizado por intermédio de prova presencial, prova *on-line*, prova de redação *on-line* e ENEM, a saber:

1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharelado

Curso e Ato legal	Turno	Duração	Total de Vagas Anuais	Total de vagas por semestre	Nº Vagas por semestre (V.PRESENCIAL)	Nº Vagas por semestre (PROVAS ON-LINE/REDAÇÃO ON-LINE)	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Administração Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024.	Manhã	04 anos	110	55	14	14	27
	Noite		110	55	14	14	27
Arquitetura e Urbanismo Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.	Manhã	05 anos	100	50	13	12	25
	Noite		100	50	13	12	25
Biomedicina Autorizado pela Portaria nº 026/2024, de 16 de setembro de 2024.	Manhã	04 anos	200	100	25	25	50
Ciências Contábeis Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 211 de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2020.	Noite	04 anos	80	40	10	10	20
Ciência da Computação Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.	Manhã	04 anos	100	50	13	12	25
	Noite		100	50	13	12	25

Curso e Ato legal	Turno	Duração	Total de Vagas Anuais	Total de vagas por semestre	Nº Vagas por semestre (V.PRESENCIAL)	Nº Vagas por semestre (PROVAS ON-LINE/REDAÇÃO ON-LINE)	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Ciências Aeronáuticas Reconhecimento renovado pela Portaria MEC 770 de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2025.	Manhã	3 anos e meio	80	40	10	10	20
	Noite		80	40	10	10	20
Computação Gráfica Reconhecimento renovado pela Portaria nº 925, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2025.	Manhã	04 anos	90	45	11	11	23
Comunicação Social-Jornalismo Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024.	Manhã	04 anos	100	50	13	12	25
Comunicação Social- Publicidade e Propaganda Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024.	Manhã	04 anos	100	50	13	12	25
Design Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.	Manhã	04 anos	80	40	10	10	20
Design de Games Reconhecido pela Portaria nº 105, de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2026.	Manhã	04 anos	50	25	07	06	12
	Noite		50	25	07	06	12
Design de Moda Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 33, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2025.	Manhã	04 anos	160	80	20	20	40
Direito Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 388, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2024.	Manhã	05 anos	240	120	30	30	60
	Noite		240	120	30	30	60
Engenharia Aeronáutica Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2019.	Manhã	05 anos	40	20	05	05	10
Engenharia Civil Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.	Manhã	05 anos	200	100	25	25	50
	Noite		200	100	25	25	50
Estética Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 18, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2025.	Manhã	3 anos e meio	80	20	5	5	10
	Noite			20	5	5	10
Inteligência Artificial Autorizado pela Portaria nº 004/2025 de 16 de setembro de 2025.	Manhã	04 anos	80	20	05	05	10
	Noite			20	05	05	10



Curso e Ato legal	Turno	Duração	Total de Vagas Anuais	Total de vagas por semestre	Nº Vagas por Semestre (V. PRESENCIAL)	Nº Vagas por semestre (PROVAS ON-LINE/REDAÇÃO ON-LINE)	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Psicologia Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.	Manhã	05 anos	100	50	13	12	25
	Noite		100	50	13	12	25

1.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo

Curso e Ato legal	Turno	Duração	Total de Vagas ANUAIS	Total de vagas por SEMESTRE	Nº Vagas por Semestre (V. PRESENCIAL)	Nº Vagas por semestre (PROVAS ON-LINE/REDAÇÃO ON-LINE)	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Manutenção de Aeronaves Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 018/2024, de 17 de maio de 2024.	Noite	03 anos	100	50	13	12	25

1.3 Cursos de Educação a Distância (EaD) e Semipresencial que conferem grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo

Curso	Duração	Total de Vagas ANUAL	Total de vagas por SEMESTRE	Nº Vagas por Semestre (V. PRESENCIAL)	Nº Vagas por semestre (PROVAS ON-LINE)	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Administração Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União.	04 anos	400	200	50	50	100
Ciências Contábeis Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024.	04 anos	400	200	50	50	100
Ciências Econômicas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 625, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2024.	04 anos	400	200	50	50	100
Engenharia de Computação (Semipresencial) Autorizado pela Portaria seres/mec nº 614, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2025.	05 anos	400	200	50	50	100
Engenharia de Produção (Semipresencial) Autorizado pela Portaria seres/mec nº 614, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2025.	05 anos	440	220	55	55	110
Nutrição (Semipresencial) Autorizado pela Portaria seres/mec nº 614, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2025.	04 anos	100	50	13	12	25



Curso	Duração	Total de Vagas ANUAL	Total de vagas por SEMESTRE	Nº Vagas por Semestre (V. PRESENCIAL)	Nº Vagas por semestre (PROVAS ON-LINE)	Nº Vagas por semestre (ENEM)
Pedagogia - Licenciatura (Semipresencial) Autorizado pela Portaria seres/mec nº 614, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2025.	04 anos	400	200	50	50	100
Sistemas de Informação EaD Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.	04 anos	400	200	50	50	100
CST em Gestão da Inovação e Novos Negócios Autorizado pela Portaria nº 012/2025, de 12 de novembro de 2025	02 anos	100	50	13	12	25
CST em Gestão de Projetos e Processos Ágeis Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 028/2025, de 29 de setembro de 2025.	02 anos	100	50	13	12	25
CST em Gestão de Dados e Inteligência de Negócios Autorizado pela Portaria nº 013/2025, de 12 de novembro de 2025	02 anos	100	50	13	12	25
CST Gestão Comercial Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024.	02 anos	400	200	50	50	100
CST Gestão Financeira Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024.	02 anos	400	200	50	50	100
CST Gestão de Recursos Humanos Reconhecimento renovado pela Portaria nº 403, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2024.	02 anos	400	200	50	50	100
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ead Autorizado pela Resolução Consuni nº 014/2025, de 22 de setembro de 2025, publicada em 23 de setembro de 2025.	2 anos e meio	100	50	13	12	25
CST Logística Ead Autorizado pela Portaria Nº 007/2025, de 03 de outubro de 2025.	02 anos	100	50	13	12	25
CST em Gestão da Tecnologia da Informação Ead Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023	02 anos e meio	400	200	50	50	100
CST Marketing e Influenciamento Digital Ead Autorizado pela Portaria Nº 051/2025, de 02 de dezembro de 2025.	02 anos	100	50	13	12	25





2. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

2.1 Cursos presenciais:

Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games, Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Estética, Psicologia e Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves, Inteligência Artificial.

2.2 Cursos de Educação a Distância (EAD):

As aulas práticas serão ministradas no POLO SEDE: Administração (EaD), Ciências Contábeis (EaD), Ciências Econômicas (EaD), Engenharia de Computação (Semipresencial), Engenharia de Produção (Semipresencial), Nutrição (Semipresencial), Sistema de Informação (EaD), Pedagogia - Licenciatura (Semipresencial), CST em Gestão da Inovação e Novos Negócios (EaD), CST em Gestão de Projetos e Processos Ágeis (EaD), CST em Gestão de Dados e Inteligência de Negócios (EaD), CST Gestão Comercial (EaD), CST Gestão Financeira (EaD), CST Gestão de Recursos Humanos (EaD), CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD), CST Logística (EaD), CST em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD), CST Marketing e Influenciamento Digital (EaD).

Os cursos terão como local base de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, além dos POLOS DE APOIO PRESENCIAL autorizados pela Universidade FUMEC.

2.2.1 Os cursos de Educação a Distância realizarão encontros presenciais no endereço do POLO SEDE, bem como no endereço dos Polos de Apoio (apenas para os cursos elencados no item 2.4 do presente Edital), em dias e horários pré-agendados, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou atividades de aprendizagem de acordo com o Manual do Aluno, o Plano de Desenvolvimento Intitucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.2.2 As atividades e avaliações presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE ou nos Polos de Apoio (apenas para os cursos elencados no item 2.4 do presente Edital), conforme indicado no ato da matrícula pelo aluno.

2.3 Os Polos de Apoio presencial são:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO
Polo Sede	Rua Cobre, nº200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. CEP: 30330-190
Polo Betim	Rua Pedro Neves,66 / Loja04 Bairro:Centro Betim/MG CEP: 32600-060
Polo Belo Horizonte / Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, 755 Bairro: Planalto Belo Horizonte/MG CEP: 31720-300
Polo Contagem	Rua Mantiqueira,1577 Bairro:Riacho das Pedras Contagem/MG CEP: 32280-620
Polo Pampulha / INET-HAR	Av. Portugal, 399, Casa Bairro: Jardim Atlântico - Belo Horizonte/MG CEP: 31550-000

 **CAMPUS**

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel: (31) 3228-3000
www.fumec.br



2.4 Os cursos cujas atividades/ avaliações presenciais serão realizadas nos Polos de Apoio são::

GRADUAÇÃO EAD
Bacharelado
Administração - EaD
Ciências Contábeis - EaD
Ciências Econômicas - EaD
Sistemas de Informação - EaD

GRADUAÇÃO EAD
Tecnólogos
Análise Desenvolvimento de Sistemas
Gestão Comercial: Negócios, Relacionamento e Resultados
Gestão de Recursos Humanos: Talentos, Desempenho e Carreiras
Gestão Financeira: Inteligência de Negócios e Performance
Logística: Operações Inteligentes e Sustentabilidade
Gestão da Inovação e Novos Negócios
Gestão Projetos e Processos Ágeis
Gestão de Dados e Inteligência de Negócios
Gestão da Tecnologia da Informação
Marketing e Influenciamento Digital

3. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/>, a partir de 06 de abril de 2026 e serão finalizadas no início do segundo semestre acadêmico de 2026, seguindo o calendário da Universidade Fumec, disponibilizado por meio do link <https://www.fumec.br/calendario/>.

3.2 O candidato que optar pela **Prova Presencial**, ao realizar sua inscrição por meio do site <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/>, receberá via *e-mail* e SMS, com um dia de antecedência da data de realização da prova, as informações referentes ao prédio e à sala onde a avaliação será realizada. **É necessário trazer lápis, borracha e caneta.**

3.2.1 A prova Presencial acontecerá no dia **20 de junho de 2026** e terá duração de 02 (duas) horas, com início às 14h00 e término às 16h00, horário de Brasília – DF e terá como endereço a Rua Cobre nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.



3.2.2 No dia de realização da prova, o portão de acesso ao local de aplicação será aberto às 11h00 e fechado às 14h35min, horário de Brasília-DF. Será proibida a entrada do estudante no local após o fechamento dos portões.

3.2.3 O acesso à sala de provas será permitido, dentro do horário estabelecido neste Edital, com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

3.3 O candidato que optar pela **Prova On-line**, ao realizar sua inscrição por meio do site <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/>, deverá acessar a Plataforma *On-line*, conforme o *link* enviado no *e-mail* cadastrado, de acordo com o cronograma abaixo:

	Data
PROVA ON-LINE	12/05/2026
	30/06/2026
	14/07/2026
	04/08/2026
	25/08/2026

3.3.1 A prova terá duração de 02 (duas) horas a partir do seu início e o *link* de acesso ficará disponível até às 20h59min, horário de Brasília-DF.

3.3.2 O candidato com deficiência e/ou que possua necessidade especiais, para fins de realização da prova, deverá seguir rigorosamente a ordem prevista no item 3.8 deste Edital.

3.4 O candidato que optar pela **Prova de Redação On-line**, ao realizar sua inscrição por meio do site <https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/>, deverá acessar a Plataforma *On-line* através do *link* enviado no *e-mail*, para acesso e realização em data escolhida pelo candidato, com duração de 02 (duas) horas a partir do seu início. O *link* ficará disponível diariamente das 8h00 até 20h59min, horário de Brasília-DF.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.6 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo FUMEC, referente ao segundo semestre de 2026.

3.8 Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou outro tipo de acompanhamento, deverá enviar a justificativa para o *e-mail* cerai@fumec.br, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade. A solicitação prévia de tempo adicional somente terá validade para a prova presencial, aplicada nas dependências do Campus Universitário.





3.9 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

3.9.1 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), 25% (vinte e cinco por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pela prova presencial e 25% (vinte e cinco por cento) que optarem pela prova *on-line* e redação *on-line*, como critério de seleção para ingresso na Universidade.

3.10 No momento da inscrição no Processo Seletivo FUMEC para o segundo semestre de 2026, o candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, a partir da edição de 2010, deverá indicar o ano a ser considerado, desde que tenha obtido média mínima de **450 pontos nas provas objetivas** e **nota superior a 200 pontos na redação**.

3.11 Será eliminado o candidato que apresentar resultado obtido no ENEM inferior a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.

4. DO CONTEÚDO E TIPOS DE PROVAS

- 4.1** A prova presencial será constituída de uma redação em Língua Portuguesa, no valor de 1000 (mil) pontos.
- 4.2** Como critério de classificação e convocação para matrícula, estarão aptos, dentre os candidatos que realizarem a prova presencial, aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 20% do valor total da prova.
- 4.3** As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada curso, em ordem de pontuação geral, da maior para a menor, para aqueles candidatos que realizarem a prova presencial.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do Processo Seletivo FUMEC, segundo semestre de 2026, será divulgado por *e-mail* enviado ao candidato aprovado, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova e será válido somente para o segundo semestre de 2026, devendo as matrículas serem realizadas nas datas e horários estipulados pela Universidade FUMEC.

5.2 O resultado obtido no Processo Seletivo ENEM será válido apenas para o segundo semestre de 2026 e será divulgado pela Universidade FUMEC, por *e-mail* enviado ao candidato aprovado, em até 24 (vinte e quatro) horas ou no primeiro dia útil após a confirmação da aprovação.

6. DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS

6.1 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.





6.2 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

7. DO FIES/PROUNI

A Universidade FUMEC participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

8. DAS NORMAS DISCIPLINARES

8.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.

8.2 As inscrições no Processo Seletivo, primeiro semestre de 2026, implicam na aceitação de todos os termos desse edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Após a divulgação do resultado, o candidato classificado receberá, por *e-mail*, as instruções para efetivar a sua matrícula, conforme o prazo estipulado no item 5 deste edital.

9.2 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Comprovante de residência;

9.2.1 O candidato aprovado no processo seletivo, que não comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, terá sua matrícula indeferida, por não atender ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

9.2.2 Após efetivar sua matrícula, o candidato classificado que tenha cursado em nível superior de graduação disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, poderá solicitar, por requerimento, via SINEF, aproveitamento de estudos e dispensas, anexando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do curso de graduação (original);
- Programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).



9.3A Universidade FUMEC reserva-se o direito de extinguir ou cancelar quaisquer das turmas previstas no item 1 (um) deste edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

9.4 Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, será facultada a matrícula em outro turno ou curso, se houver vaga.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

10.1.1 Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema *on-line* da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) ou do Certificado de Capacidade Física (CCF) 2ª Classe.

10.1.2 O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H) (Mlte), com habilitação para Voos por Instrumentos / *Instruments Flight Rules (IFR)*, somente para os pilotos de avião.

10.1.3 Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.

10.1.4 Estágio, aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Universidade, e em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado, assim como, as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

10.2 A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

a) Transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;

b) Realizar aulas práticas de laboratório e de atividades extraclasse e estágios em locais e turnos diferentes da Universidade;

c) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG.

10.3 Poderão ser ministradas disciplinas na modalidade a distância, em cursos presenciais, observados os limites de carga horária previstos na legislação vigente, notadamente o disposto no art. 2º, da Portaria MEC Nº. 2117, de 6 de dezembro de 2019.




- 10.4** O aluno que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero deverá formalizar requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula, se desejar atendimento pelo nome social.

11. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como, para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

11.2 Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Central do Processo Seletivo por e-mail: processoseletivo@fumec.br ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.


PROF. DR. ANTÔNIO CARLOS DINIZ MURTA
UNIVERSIDADE FUMEC
Reitor